



**Decreto n° 2.933, de 14 de agosto de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 86.895,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 01 Gabinete Do Prefeito

04.122.0010.2008 Manutenção Do Conselho Tutelar

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 1.840,00

Órgão .....: 09 Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist. Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat-Centro Espec

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 3.000,00

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....442.....R\$ 50.000,00

10.301.0301.2133 Programa Melhoria Do Acesso E Da Qualidade-PMAQ

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 20.400,00

10.301.0034.2139 FAEC SIA - Mamografia Para Rastreamento (Rca-Rca)

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 11.655,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura do que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação nos valores de R\$ 10.200,00 e R\$ 11.655,00, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.200,00 e as seguintes reduções orçamentárias:



Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade .....: 01 Gabinete Do Prefeito

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 1.840,00

Órgão .....: 09 Sec. Mun. Habitação E Assist.Social

Unidade .....: 01 Fundo Mun. De Assist.Social

08.243.0027.2111 Manutenção Das Atividades Da Ceacat - Centro Espec

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv. Da Saúde - PAB Fixo

3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de agosto de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos